



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE E A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - PMES, NA FORMA ABAIXO:

De um lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, inscrita no CNPJ nº 07.162.270/0001-48, através da **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE**, estabelecida na Av. Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, 1º andar, Ala Mar, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela Ilma. Sra. Rossana Pignaton Buery, Gerente Patrimônio Estadual, doravante denominada **CEDENTE** e do outro lado, a **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada na Av. Maruípe, 2111 - Maruípe, Vitória/ES, neste ato representada pelo Comandante Geral, Cel. PM **OBERACY EMMERICH JÚNIOR**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, em observância aos dispositivos legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 48730297, resolvem por este instrumento, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO** do imóvel constituído de uma área de terreno medindo 109.356m², desmembrado de porção maior medindo 211.635m², com benfeitorias, situada no Bairro Beira Rio, no Município de Nova Venécia/ES, onde atualmente funciona o 2º BPM naquele Município.

O CESSIONÁRIO declara neste ato, receber o imóvel acima, destinado ao 2º BPM, ficando o imóvel ora entregue, sob sua guarda e responsabilidade, bem como, o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões.



Em, 09/OUT/12

Ao Sr. CEL PM DAL:

Encaminho-vos o presente expediente para análise, conhecimento e demais providências legais.

SUBCOMANDANTE GERAL DA PMES

Antônio AUGUSTO da Silva



Cel PM/NF: 819909

Sub. Comandante Geral

Em 26.10.12

Arquivar

Edna de Carvalho
CB PM RG 15505-9

Em: 11/10/2012

DAL - 2

- conhecido

- Registrado

[Signature]

Em: 26/10/2012

Ao: Cel PM Edna - Sub. PM

Para controle e demais providências.

Ricardo Otávio da Rocha



Maj PM. RG 16524-9

ch. DAL/2



Fls. 02/02.

O CESSIONÁRIO ficará responsável ainda pelas reformas e reparos que fizerem necessários à manutenção do imóvel e pelos pagamentos de quaisquer taxas, impostos, despesas com o consumo de água, energia, telefone que recaem sobre o mesmo.

O CESSIONÁRIO não poderá ceder, locar, emprestar, transferir total ou parcialmente a terceiros, o imóvel ora cedido sem prévia e expressa anuência do **CEDENTE**.

Fica ainda o **CESSIONÁRIO**, incumbido de providenciar perante a Municipalidade e Cartório de Registro de Imóveis da Jurisdição competente, a averbação das edificações executadas no imóvel em tela.

Vitória, 29 de abril de 2010.

ENTREGADOR:

.....
ROSSANA PIGNATON BUERY
Gerente de Administração Geral e Patrimônio

RECEBEDOR:

.....
OBERACY EMMERICH JÚNIOR
Comandante Geral da PMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

Port. 358-S, de 29/06/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso das atribuições
legais, e conforme teor do
processo nº 08188840,

CONSIDERANDO que o servidor
encontra-se aposentado no Regime
Geral de Previdência (INSS), onde
foram utilizados os períodos
referente a vínculo empregatício
(CLT) com o extinto IESP-Instituto
Estadual de Saúde Pública;

CONSIDERANDO ainda o teor do
Parecer nº 2318/2008 da Douta
Procuradoria Geral do Estado nos
termos nº 34344411, que trata da
validade da permanência de
servidor no cargo público após
obtenção da aposentadoria junto ao
Regime Geral de Previdência - INSS.

RESOLVE

DESLIGAR da Secretaria de
Estado da Saúde do Governo do
Estado do Espírito Santo, **VOLMAR
NASCIMENTO**, a partir de 1º de
julho de 2007, por encontrar-se
aposentado pelo Regime Geral de
Previdência, considerando o cargo
vago a partir da referida data.

Vitória, 29 de junho 2010.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 39218

TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 40667049/2008
Pregão Eletrônico: nº. 0014/2009
Órgão Gerenciador: Secretaria de
Estado de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER.

Ata nº 001/2010
1º Termo Aditivo
Empresa: Locau-Car Locadora de
Veículos e Serviços Ltda.-Me.
Lotes: 01, 02, 03 e 06.

Ata nº 002/2010
1º Termo Aditivo
Empresa: Centro Automotivo
Reco Ltda.-Me
Lote: 04.

Ata nº 003/2010
1º Termo Aditivo
Empresa: Centro de Reparação
Automotiva Provedel Ltda.-Me.
Lote: 05.

Objeto: Constitui objeto dos 03
(três) Termos Aditivos celebrados
com as respectivas empresas:

1.1 - A inclusão do fornecimento de
peças originais (Tabelas anexas a este
instrumento), em conformidade com
o Termo de Referência constante do
Edital de Pregão Eletrônico 0014/
2009, nos seguintes termos:

1.1.1 - Quando o desconto aplicado
à peça genuína for notadamente
desvantajoso para a Administração
Pública, comparado com o preço de
mercado praticado para as peças
originais no mercado varejista da
Grande Vitória, a contratada
fornecerá a peça original, no valor
praticado no mercado varejista da
Grande Vitória;

1.1.2 - Para o cumprimento do
disposto acima, o fornecimento da
peça original somente será
autorizado após a aprovação do
Núcleo de Transportes da SEGER
ou do órgão/entidade contratante;

1.1.3 - Para o fornecimento de
peças originais, conforme disposto
acima, o fornecedor deverá
informar o valor da peça, já com o
novo desconto em relação ao valor
das peças genuínas, no Sistema de
Manutenção de Veículos - SMV, que
não poderá ser inferior àquele
registrado na respectiva Ata.

1.1.4 - O desconto registrado nas
Atas, concedido pelas empresas
para os seus respectivos Lotes,
permanecem registrados e serão
aplicados às peças genuínas,
quando for o caso.

Vitória, 29 de junho de 2010.
Heracito Amancio Pereira Junior
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 39172

RESUMO DO TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Processo nº. 48730297

Cedente: SEGER.

Cessionário: PMES

Objeto: Entrega e recebimento do
bem patrimonial imóvel constituído
de uma área de terreno medindo
109.356,00m² com benfeitorias,
situado no Bairro Beira Rio, Município
de Nova Venécia/ES, destinado ao
2º Batalhão da Polícia Militar.

Vitória, 29 de abril de 2010.
ROSSANA PIGNATON BUERY
Gerente de Patrimônio Estadual
Protocolo 39164

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ATO ASSINADO PELO DIRETOR PRESIDENTE:

EDITAL DIO Nº 002/2010

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL DO CONCURSO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO DIO/ES

Resultado final do concurso publicado na seguinte ordem:
Código inscrição/nome do candidato em ordem de classificação/
pontuação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL,
considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2010 DIO/ES,
publicado em 07.05.2010, torna público, nesta data, a homologação do
resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas
e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: ANALISTA
DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS I, TECNICO EM SERVIÇOS
GRAFICOS I e AGENTE ADMINISTRATIVO I.

1 - ANALISTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS:

1.1 - AGSG I - CONTADOR

Código	Nome	Class.	Pontos
040583	GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM	0000 1	084.00
041593	ANGELICA KELLY CORREIA OHNESORGE	0000 2	082.00
049222	WILSON CRAVO JUNIOR	0000 3	076.00
045632	SILVIA SALOMAO	0000 4	076.00
046317	DENILSON BORJA FERREIRA	0000 5	070.00
049543	FLAVIO SERGIO PAVAN PERIM	0000 6	070.00
049190	FABIANO WERDAN FAGUNDES	0000 7	068.00
042673	CARLOS AUGUSTO FERREIRA VILELA	0000 8	064.00
048582	BRUNO DOS REIS VETROMILLA	0000 9	064.00
041666	DEBORA LOUREIRO DE ASSIS	0001 0	060.00
049447	JULIANA BARCELOS NASCIMENTO RODRIGUES	0001 1	058.00

1.2 - AGSG I - ADMINISTRADOR

Código	Nome	Class.	Pontos
041639	CRISTIANO FERNANDES BUTERI	00001	072.00
048811	RENATO LUIZ GEGENHEIMER	00002	072.00
041380	RUBIA VANESSA FANTONI DEMUN ER	00003	068.00
044124	ALCIMER CRISTIANI DEGEN BAPTISTA	00004	068.00
048490	JAKELINI GIOBINI CEZINI	00005	066.00
044236	LUIZ FELIPE PIMENTA GRAMELISCH	00006	066.00
043522	SELLEM ROBERTO CALATRONE DO CARMO	00007	066.00
049302	JADIR TOSTA JUNIOR	00008	066.00
048454	VALMIR MACHADO GIORI	00009	066.00
048683	ROSANY SCARPATI RIGUETTI	00010	064.00
046398	ALEXANDRE CORDEIRO FOLADOR	00011	064.00
043111	DALMO ROCHA FREITAS SOBRINHO	00012	064.00
048610	DOMINIQUE RODRIGUES DE CARVALHO ROCHA	00013	064.00
049110	SAMUEL ANTONIO BECKHAUSER FILARDI	00014	060.00
042805	FELIPE COSTA SALCIDES	00015	060.00
048823	RAPHAELA EFFGEN KOELHER	00016	058.00
048860	JULIANA CRISTINA NASCIMENTO LORENZONI	00017	058.00



Onde conseguir as receitas dos

pratos típicos do capixaba?

Acesse a opção Turismo em www.es.gov.br

UM NOVO

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado
www.es.gov.br

Processo:	48730297 autuado em 23/03/2010 00:00:00
Interessado(s):	DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA PMES
Assunto:	SOLICITACAO
Resumo:	SOLICITA REGULARIZACAO DO IMOVEL DA SEDE DO 2.BPM EM NOVA VENECIA.
Situação:	CONCLUIDO
Último andamento:	Data: 24/07/2014 16:05:00 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS Setor: ARQUIVO
Município:	NÃO INFORMADO
Identificações diversas:	CI N.048/2010

Sistema Eletrônico de Protocolo

© 2015 PRODEST - Direitos Reservados.